



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5393 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal 4557
de 11 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros da Equipe Técnica responsável pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal 4557 de 11 de Abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica responsável pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME composta pelos seguintes membros:

Marli Salete Dieckel de Lima – Secretária Municipal de Educação.

Aline Denise Esfaglia – Secretária Municipal de Educação.

Deize Beatriz Goergen de Souza - Secretária Municipal de Educação.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL